A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 19 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 14

O anniversario do presidente João Suassuna

Assignala o dia de hoje o anniversario do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Occupando o govêrno há pouco mais de um anno, s. exc. está realizando uma administração proveitosa sob todos os aspectos, á qual não tem faltado os applausos dos seus governados e o decidido apoio do partido situacionista, chefiado pelo ex-presidente dr. Solon de Lucena.

Na execução de um programma claramente delineado, que synthetizara as mais instantes necessidades de nossa terra, o chefe do executivo vem encarando com dedicação e esfôrço os problemas da ordem, da arrecadação e bom emprego das rendas, do incremento á agricultura e á criação, do ensino popular, dos transportes, da saúde publica.

S. exc. emprehende serviços de alta valia na capital e no interior, que há experimentado um verdadeiro influxo de renovação.

Por estas mesmas razões é que a Parahyba, por intermedio do Clube dos Diarios — a expressão mais alta de sua cultura social — vai prestar hoje ao chefe do Estado uma homenagem muito significativa, de que damos noticia noutra parte desta folha.

Fiel aos seus habitos de simplicidade e modestia, s. exc. se ausentará ligeiramente desta capital, evitando assim manifestações em torno dessa ephemeride tão grata aos de sua exma. familia e tão propicia aos amigos e correligionarios para lhe renderem os tributos de sua sincera consideração.

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, receberá na proxima quarta-feira, 20 do corrente mez, em audiencia previamente solicitada, as seguintes pessôas: D. Maria das Mercez de Medeiros, dr. Meira de Menezes, professor João Baptista Leite e sr. Einar Svendsen.

Esteve hontem, no Palacio do Govêrno, communicando ao sr. presidente do Estado, ter sido nomeado para exercer o cargo de agente consular de França neste Estado, o sr. professor Celestin Marius Malzac.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias — Nomeando o tabellião do termo de Esperança, João Clementino de Farias Leite, para exercer, interinamente, as funcções de official de protestos de saques, notas promissorias, contas e duplicatas de facturas ou quaesquer titulos commerciaes, daquelle termo;

nomeando o tabellião do termo de Catolé do Rocha, Venancio do Valle Santiago, para exercer, interinamente, as funcções de official de protestos de saques, notas promissorias, contas e duplicatas, de facturas ou quaesquer titulos commerciaes, daquelle termo;

nomeando o cidadão José de Andrade Mello, 1.º supplente do juiz municipal do termo de Esperança;

nomeando 2.º supplente do juiz municipal de Esperança o cidadão Francisco Protazio de Oliveira,

nomeando 3.º supplente do juiz municipal do mesmo termo o cidadão Francisco Iesulno de Lima,

nomeando o cidadão José Irineu Diniz para exercer, interinamente, o cargo de partidor e distribuidor do juizo municipal do termo de Esperança,

nomeando o cidadão Antonio Francisco Diniz, para exercer interinamente, o cargo de contador do juizo municipal do termo de Esperança;

nomeando o cidadão Severino José Donato, sub-delegado da circumscripção de Areial, pertencente ao districto de Esperança.

✕

A nova mentalidade politica

Sob o titulo acima o jornal *A Patria*, do Rio de Janeiro, publicou o editorial abaixo, bordando justos e honrosos commentarios a um artigo do nosso prezado collaborador dr. Silvino Olavo, sobre «Brasil Novo, obra do Homem Novo», sahido nas columnas do *A. B. C.*, no qual o nosso confrade analysa a administração do sr. dr. João Suassuna, no govêrno da Parahyba, exemplificando-a como uma directriz nova na mentalidade brasileira.

E' o seguinte o artigo em questão

«Um dos symptomas de vitalidade nacional, e symptoma iniludivel, é o interesse que a nova geração vem tomando por bem comprehender a politica do paiz e o merito real dos seus dirigentes.

Ainda agora se cuida da organização de um «partido da mocidade» em S. Paulo e não póde passar despercebido o enthusiasmo dos iniciadores desse movimento civico.

Ha um erro de apreciação naquelles que preferem os velhos nos negocios do Estado, fundados exclusivamente em que só elles têm a experiencia necessaria ao bom exito de tal ou qual emprehendimento.

Não deve haver semelhante preferencia.

A edade por si só não justifica a indicação de nomes muita vez incapazes de dar o desempenho desejado a certas e determinadas funcções.

A presumpção de que a maturidade e a velhice são mais aptas a bem servir á Republica é um dos peiores preconceitos legados pelo antigo regimen que desconfiava do espirito sempre mais irreverentemente liberal de cada nova geração.

E' natural que assim procedesse a Monarchia, receiosa do contagio inflammante das idéas revolucionarias, a cujo influxo diminuia a todo instante o prestigio ficticio das dynastias.

Era na juventude que podia lavrar a convicção de que os antigos moldes de governo já não convinham ás aspirações livres e independentes.

Não é preciso dizer que esse receio era tanto mais justificado quando foi a mocidade realizadora do abolicionismo a mesma que, proseguindo na sua missão progressista, iniciou a campanha politica victoriosa em 89.

Mas a attitude da Republica não devia e não deve ser a mesma.

Se ella é uma conquista da juventude, não se comprehende que venha recusando a essa mesma juventude, as possibilidades de apressar o desenvolvimento das instituições que ella implantou e ninguem melhor do que ella póde fazer mais respeitadas e efficientes.

E' o que já vem sendo comprehendido pelos nossos estadistas, principalmente depois que a ultima guerra poz em evidencia a necessidade de audacia, coragem, energia e descortino, attributos do sangue e do espirito adolescentes, nas multiplas vicissitudes da actividade politica.

Felizmente os moços que já tiveram a fortuna de ascender ás posições de grandes reponsabilidades, nellas demonstraram qualidades que dignificam as nossas tradições politicas e servem de estimulo ás virtudes creadoras do Brasil Novo.

E' que elles estão mais trabalhados pelas decepções e aspirações desta phase transitoria e atormentada na politica interna e externa de cada nacionalidade.

O sr. Silvino Olavo, num brilhante, inciso e conciso commentario á acção administrativa do dr. João Suassuna, presidente da Parahyba, exprimiu perfeitamente a psychologia do «Brasil Novo, obra do Homem Novo», advertindo que entramos agora «nessa phase tumultuaria de synchronização mental» e dentro da qual é mister que se crystalize a comprehensão efficaz de nossa finalidade no continente, obra que só será realizada com a collaboração palpitante das intelligencias moças.

O sr. Suassuna, dentro dos limites do pequeno, mas prospero e glorioso Estado que confiou, em boa hora, na sua intelligencia arguta e fecunda, está pondo em pratica esse aproveitamento de valores novos, estimulando-lhes as virtudes civicas e applicando-as nessa politica de fomento e desenvolvimento agricola e industrial já visivelmente florescentes no curto periodo de sua auspiciosa administração».

✕

O sr. presidente João Suassuna recebeu, ainda, cartões de bôas-festas e anno novo, das seguintes pessôas: Marechal Setembrino de Carvalho, drs. Pedro Cunha Pedrosa e dr. Joaquim Ignacio de Carvalho Filho, tenente Augusto Toscano de Britto, sr. Antonio Espinola da Cruz, do proprietario do «Hotel dos Estados», da Companhia Industrial e Inglaterra Atlas, de Maria das Neves, filha de d. Carlota M. L. Niederaner T. Cavalcanti e dr. Manuel Tavares Cavalcanti, de M. Rodrigues Costa, João Medeiros Filho e familia, Alcides Toscano, Francisco Marques de Góes Calmon e a Sociedade Cearense de Agricultura.

✦

INTERESSES DO ESTADO

A proposito do fornecimento a este Estado de vaccina contra manqueira, que o Instituto «Oswaldo Cruz», fornecedor do especifico, resolveu considerar gratuito, o sr. dr. João Suassuna presidente do Estado, recebeu o seguinte despacho:

Rio, 16 — Tenho satisfação communicar v. exc. director resolveu fosse considerado gratuito funccionamento vaccina manqueira feita instituto esse Estado. Saudações — Leocadio Chaves, secretario.

✦

O novo livro do senador Epitacio Pessôa

Annunciando o breve apparecimento de um novo livro do ex-presidente Epitacio Pessôa, *O Jornal*, do Rio, publicou a incisa nota que reproduzimos abaixo

«Deverá apparecer nas montras das livrarias, até o fim desta semana, o novo livro do senador Epitacio Pessôa. O novo trabalho do ex-presidente da Republica enfeixa os discursos por s. exc. pronunciados no Senado e os artigos escriptos n'*O Jornal* em defesa do «Pela Verdade».

O senador Epitacio Pessôa é, indubitavelmente, hoje, o maior dos brasileiros. A nacionalidade não possue, desde o desapparecimento de Ruy Barbosa, nenhum estadista com o caracter viril, desassombrado, a forte projecção intellectual e do bello relevo europeu e americano, que tem o senador Epitacio Pessôa. Elle dirigiu os destinos da Republica, numa hora de eclypse para as instituições, que soube defender com denodo mas com sentimento de justiça. Por isso, hoje, fóra da presidencia, toda a vez que acode em defesa dos seus actos, como chefe de Estado, a nação ouve o sr. Epitacio Pessôa com o respeito a que elle faz inteiro jús».

✕

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Teve hontem a data de seus annos o nosso companheiro Ernani Bôtto, redactor gerente do vespertino *O Combate*. Por esse motivo foi o joven confrade muito felicitado.

ROCHA BARRETTO: — Occorreu hontem o anniversario natalicio do nosso collega de redacção Rocha Barrêto, funccionario de categoria dos Correios, e redactor-chefe d'*O Norte*. Ao prezado confrade fôram enviadas copiosas felicitações.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. dr. Eugenio de Figueirêdo Neiva, funccionario do Thesouro Federal.

A senhorita Alice Rosario, filha do sr. Francisco Rosario, funccionario estadual aposentado.

O sr. Sebastião Amaral, telegraphista.

O menino José, filho do sr. Antonio de Barros Moreira, commerciante nesta capital.

A senhorita Corina Pequeno, filha do sr. dr. João Pequeno.

O sr. Bento Ramalho, funccionario da secção de encardenação da Imprensa Official.

A senhorita Julia de Medeiros Chaves, filha do sr. Sergio Chaves, funccionario estadual.

O joven Lourival Cunha, filho do sr. Hermenegildo Cunha, do commercio desta praça.

A senhorita Marly das Mercês, filha do sr. Deodato das Mercês Parahyba, funccionario publico aposentado.

BAPTISADOS. — Foi levado á pia baptismal, domingo ultimo, na capella de N. S. do Rosario, o pequeno Demosthenes, filho sr. Archelau de Mello Ferreira, funccionario da Imprensa Official, e sua esposa d. Maria de Queiroz Ferreira.

Paranympharam o acto o sr. Francisco Alves de Queiroz, proprietario em Itabayana, e sua esposa, d. Amelia Alves de Queiroz.

Foi levada á pia baptismal, no dia 17 do corrente, na Cathedral de N. S. das Neves, a pequena Lenita, filha do sr. João Peixoto de Vasconcellos e sua esposa d. Julita Andrade de Vasconcellos. Serviram de padrinhos o sr. João Véras, por procuração do sr. Nilo de Andrade e d. Angelina Balthar.

VIAJANTES: — Regressa hoje no trem do horario para Areia acompanhada pelo seu irmão sr. Aristides de Almeida, a exma. sra. d. Maria de Almeida Carvalho, esposa do sr. José Patricio de Carvalho, industrial naquella cidade.

Procedente de Bananeiras está nesta capital o joven preparatoriano Severino Pessôa Guimarães, que vijára para aquella cidade em goso de ferias escolares.

DR. TRAJANO NOBREGA. — De Alagôa Grande regressou a esta cidade, em companhia de suas cunhadas, senhoritas Laura e Alayde Montenegro, o sr. dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital. O illustre edil, na sua ida, foi a Bebedouro especialmente visitar o sr. dr. Solon de Lucena, preclaro chefe do nosso partido.

Vindo de Recife, onde é commerciante, encontra-se nesta cidade o sr. dr. Pedro Cunha.

Pelo paquete *Mosella* regressou há dias, do Rio de Janeiro, a esta capital o nosso joven conterraneo Adalberto Pessôa

Encontra-se nesta capital, a passeio, o sr. Apolonio Maia, commerciante em Serraria.

Para o fim de assumir as funcções de juiz Municipal de Pedras de Fógo, seguiu hontem acompanhado de sua exma. familia, o dr. João Navarro Filho, recentemente designado para aquelle cargo.

MARIO VIANNA. — Com o fim de assistir ás festas de inauguração da séde do «Club dos Diarios», chegou hontem de Mamanguape o sr. Mario Vianna, gerente da fabrica Rio Tinto. S. s. demorar-se-á breves dias entre nós, regressando ao centro de suas actividades.

Regressou de Campina Grande aonde fôra a negocios de sua profissão, o sr. José Barbosa de Souza, socio da firma Demosthenes Barbosa & Cia., daquella praça.

MONSENHOR WALFREDO LEAL. — A bordo do paquete *Ceará*, retornou, hontem, á Parahyba, o monsenhor

---

Há dias, os nossos confrades d'*O Combate* veem mantendo campanha contra o commando da Escola de Aprendizes Marinheiros, a proposito da demissão do professor Vicente Ferraz, que ha annos exercia o magisterio naquella escola.

O citado vespertino ampliou as suas informações ouvindo a respeito da administração da Escola a medicos e pessôas outras de imputabilidade, interessadas no caso.

Ante-hontem, porém, com surpresa para todos, passageiros de um automovel, ás 21 horas, rasgaram alguns numeros daquelle vespertino e detonaram uma arma de fôgo, á rua Duque de Caxias, desta capital, alarmando, assim, transeuntes daquella via publica.

Ora, semelhante procedimento, de quem quer que haja partido, é irregular e injustificado.

A policia tomou providencias immediatas e agirá energicamente contra os transgressores da ordem, garantindo em toda a linha a pessôa dos redactores do jornal, os quaes se se excederem nas suas accusações, poderão ser responsabilisados pelos offendidos. Para isto ha lei no paiz.

Walfredo Leal, representante deste Estado, na Camara Federal.

O sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da presidencia, cumprimentou em nome do chefe do govêrno, ao venerando politico, na sua residencia.

DR. LUIZ DE FREITAS — Com destino a Alemquer, no Estado do Pará, proseguiu viagem hontem o sr. dr. Luiz de Freitas, medico parahybano alli residente e que acaba de realizar uma longa visita á sua terra. Passageiro do paquete *Ceará*, em cujo bordo viaja desde a Bahia, o distincto facultativo desembarcou em Recife vindo de automovel até esta cidade, com o proposito de se despedir pessoalmente dos seus amigos e collegas. Hontem, o dr. Luiz de Freitas retomou, em Cabedello, o mesmo vapor.

Ao seu bota-fóra, no cáes do porto compareceram varias pessôas representativas, fazendo-se representar o sr. presidente do Estado pelo seu ajudante de ordens.

Ao prezado itinerante formulamos votos de bôa viagem.

DEPUTADO JUVENAL LAMARTINE — De regresso para o Rio Grande do Norte, passou hontem por Cabedello o deputado federal Juvenal Lamatine um dos proceres da politica situacionista no visinho Estado.

Naquella villa litoranea, o sr. capitão Primo Cavalcanti, assistente militar da presidencia, em nome do chefe do poder executivo cumprimentou o illustre viajante que a s. exc. já havia transmittido a seguinte mensagem de saudação: «Passagem Cabedello, envio-te apertado abraço. — *Lamartine*».

DR. SATURNINO DE BRITO — Está nesta cidade desde ante-hontem o sr. dr. Saturnino de Britto, contractante da construcção dos serviços de esgôtos de nossa capital. Ao reputado engenheiro, que aqui veio em visita de inspecção aquelles trabalhos, o ajudante de ordens da presidencia apresentou hoje cumprimentos em nome do chefe do Estado.

DR. ALCINO MEDEIROS — Chegou hontem do interior o sr. dr. Alcino Medeiros, recentemente nomeado pelo govêrno para o cargo de delegado do 2.º districto desta capital.

O sr. dr. Alcino Medeiros, que já occupou o juizado municipal de Santa Luzia do Sabugy, veiu assumir as suas novas funcções na policia civil desta cidade.

DR. GENIVAL LONDRES — Passageiro do *Ceará*, encontra-se entre nós afim de rever sua familia, residente nesta capital, o dr. Genival Londres, nosso prezado collaborador e um dos chefes da Fundação Gaffré Guinle, do Rio de Janeiro.

Em companhia do distincto conterraneo viajou o dr. Mucio Senna, professor de physiologia da Faculdade de Medicina de Nitheroy, que vem em visita ao nosso Estado.

De automovel, foi esperal-os em Recife o dr. Adhemar Londres, que os acompanhou até esta cidade.

Em nome do dr. João Suassuna, presidente do Estado, o capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da Presidencia, esteve hontem na residencia do pharmaceutico Manuel Londres apresentando cumprimentos aos illustres medicos

DEPUTADO JOSÉ ACCIOLY — Pelo *Ceará* que transitou ante-hontem por Cabedello, viaja com destino a Fortaleza o sr. dr. José Accioly, representante daquelle Estado na Camara Federal. O illustre congressista e tambem o deputado Thomaz Accioly, que é passageiro do mesmo paquete, foram cumprimentados a bordo, em nome do presidente João Suassuna, pelo capitão Primo Cavalcanti. Ao chefe do govêrno o deputado José Accioly endereçou amistoso cartão de agradecimentos, concebido nos termos seguintes:

Caro amigo Suassuna — Recebi os cumprimentos que teve a bondade de me enviar pelo seu ajudante de ordens, bem como seu amavel cartão. Fico-lhe muito grato por mais essa prova de affecto, que encontra em mim a mais cordial correspondencia. Faço votos pela sua e pela felicidade do seu govêrno, cuja acção tenho acompanhado de longe com a maior sympathia. Excusa dizer que no Ceará estarei ao seu inteiro dispôr. Thomaz se lhe confessa muito obrigado. Abraços do amg.º e adm. José Accioly».

CLUBE DOS DIARIOS

As festas com que será inaugurado o palacête desse gremio

Fundado em 12 de maio do anno passado por um grupo de influentes cavalheiros do nosso meio, o «Club dos Diarios» já tem prompto o predio construido especialmente para sua séde, a inaugurar-se hoje, com um programma de festas que constituirão uma nota realçada no mundanismo da Parahyba.

Situada num dos pontos mais concorridos da capital, confronte ao Cinema Rio Branco, e com 2 faces

para as ruas Duque de Caxias e Peregrino de Carvalho, a alludida construcção, com a pureza e harmonia das suas linhas, as numerosas janellas rasgadas de alto a baixo como convem ao clima tropical, apresenta um rosto architectonico de grande realce. Constitue mesmo um ornamento no systema de edificações da Parahyba o amplo e imponente palacete que ostenta ainda um maior effeito á noite, com o fulgor da sua illuminação interna.

A inauguração do Club dos Diarios traduz ainda homenagem ao sr. dr. João Suassuna, no dia do seu anniversario, que hoje transcorre, realizando-se por isso mesmo a apposição do seu retrato na sala de bibliotheca e entrega a s. exc. do diploma de socio benemerito.

S. exc. será saudado na occasião pelo sr. dr. José Gaudencio de Queiroz, orador do Club.

Os fundadores do elegante gremio querendo ainda manifestar ao sr. dr. João Mauricio, seu presidente, o reconhecimento de todos ao interesse por s. s. demonstrado na consolidação societaria inauguram-lhe tambem a sua effigie ao lado da do sr. presidente do Estado.

A ceremonia de installação da séde e apposição dos mencionados retratos será ás 22 horas, devendo o serviço de conducção das familias de socios e convidados começar ás 20 1/2 horas. Esses serão recebidos ao *hall* do palacête pela seguinte commissão: Benjamin Fernandes, Carlos Oertil, Franca Filho, dr. Alfredo Monteiro, dr. Eduardo Pinto, dr. Manuel da Cunha, dr. Josa Magalhães, Assis e Silva, drs. Odon Bezerra e Nelson Lustosa, Horacio Rabello, Hermillo Cunha, Heitor Gusmão, Celso Peixoto, Aluisio C. Branco e Leonel Souto Maior.

São directores de mez, os srs. Eduardo Cunha, Odilon Mesquita e Mariano Falcão.

A primeira directoria do Club dos Diarios, proclamada no dia 12 de maio do anno p. p. no baile realizado em casa do sr. Odilon Mesquita, e que construiu o predio a ser hoje inaugurado é a seguinte: presidente, dr. João Mauricio de Medeiros; vice-presidente Manuel Hyppolito; 1.º secretario Severino de Lucena; 2.º secretario dr. Manuel Ribeiro da Cruz; orador dr. José Gaudencio de Queiroz; thesoureiro Epaminondas de Souza Gouveia; adjuncto do thesoureiro Alvaro Lemos; supplentes dr. Paulo de Magalhães e Fernando Nobrega.

A directoria de mez pede, por nosso intermedio, a exhibição dos convites, não sendo permittida a entrada de pessôas que delles não se apresentarem munidas.

Para a construcção do edificio do Clube dos Diarios destacaram-se pelo seu concurso effectivo em trabalhos de ordem moral e material os srs. dr. João Mauricio de Medeiros, Alvaro Lemos, Mariano Falcão, Eduardo Cunha, Odilon Mesquita, Heitor Gusmão, dr. José Gaudencio, Samuel Souto Maior, Epaminondas de Souza Gouveia, Manoel Hyppolito, Antonio Moreira Soares, Manuel Gusmão, dr. Manuel Ribeiro da Cruz, dr. Eduardo Pinto, major João Florencio, João Bello e dr. Paulo de Magalhães.

O serviço postal entre o Rio e a Parahyba

A respeito da nota que sob o titulo acima publicámos na edição de 9 do andante, recebemos do nosso correspondente no Rio o seguinte despacho, dando conta de uma entrevista do illustre parahybano dr. Severino Neiva, director geral dos Correios á Agencia Americana

«*Rio, 16* — O sr. Severino Neiva, entrevistado a proposito da nota d'«A União», diz que as remessas postaes são feitas por todos os vapores que se destinam ao nordeste, e accrescentou que muito se tem interessado para satisfazer os interesses das populações nordestinas.

O sr. Severino Neiva applaudiu a attitude d'«A União» cujos intuitos concordam com a sua actuação administrativa».

Citamos na alludida nota três vapores o «Itapecurú», o «Itassucê» e o «Itaguassú» chegados a Pernambuco, sem conduzirem malas destinadas á Parahyba.

Segundo nos consta, o sr. dr. Carlos Luiz Taveira, administrador dos Correios, com o seu empenho, solicito e intelligente, pela boa ordem do serviço postal, procedeu a um inquerito a respeito, constatando a verdade do que noticiámos.

Reconhecemos no sr. dr. Severino Neiva um grande amigo da Parahyba, pelos vultosos melhoramentos promovidos ao nosso Correio, e por vezes nos temos occupado de sua dedicação á nossa terra, fazendo-lhe justiça.

De certo s. s. não leu ainda a nota d'«A União» por melhor se inteirar dos seus homens, que são orientados para uma providencia que torne mais efficiente o serviço de transporte de malas postaes para o nosso Estado.

Bibliographia

A. B. C. — Accusamos o recebimento do n. 566 do «A. B. C.», publicação semanal superiormente dirigida pelos drs. Paulo Hasslocher e Luiz Moraes.

Como sempre, está o presente numero referto de interessantes artigos politicos e litterarios, dignos dos amantes das bôas lettras.

A vida nos campos — Registamos o recebimento do n. 7 dessa nova e já victoriosa revista agricola, editada no Rio de Janeiro, fartamente illustrada e bordando assumptos muito uteis para os que vivem da agricultura e pecuaria. E' o seguinte o seu summario:

«A Agricultura e o imposto sobre a renda (Redacção), Pelo Cooperativismo (Redacção), Os grandes emprehendimentos do Progresso (Redacção), Pathologia Agricola (Redacção), Avicultura dr. Oswaldo de Sequeira, Considerações em torno do credido rural, Correia da Silva, As riquezas avicolas (Redacção), A Figueira (Redacção), O milho-legume (Redacção), As cascas do cacáo na alimentação (Redacção), A «sêcca» nas laranjeiras (Redacção), A alimentação do gado (Redacção), Consultas e informações (Redacção), A criação do gado e a industria de Carnes (Redacção), A cultura do feijão (Redacção), Sobre Lacticinios, dr. M. S. Gomes de Freitas, Preços correntes, Para as Donas de Casa, A tracção mechanica na Agricultura (Redacção) No coração do Brasil, dr. Mandacarú Araújo, Industrias Ruraes (Redacção), A zona semi-arida do Brasil (Redacção), A bôa semente tem importancia? (Redacção), Porque os sôlos virgens são ferteis (Redacção), Tratos culturaes de um coqueiral, Dario Tavares Gonçalves, Paiz essencialmente agricola (Redacção), ensino technico e educação (Redacção), A questão da Alimentação (Redacção), O «record» mundial da producção (Redacção)».

Monitor Mercantil — Uma photographia do Instituto «Oswaldo Cruz» (Manguinhos) illustra a primeira pagina do n. 524 dessa revista, que, como sempre, traz variadas e seguras informações sobre commercio, industria, finanças, etc.

Publica, no texto, um importante artigo do sr. João Carlos Muniz, consul do Brasil em Nova York, sobre «Producção Mundial do Algodão».

Brasil Contemporaneo — Apresenta sempre magnifico aspecto material, além da collaboração escolhida, esse magazine que se edita no Rio de Janeiro, sob a direcção de Mario Cordeiro.

O numero que temos em banca, 108, correspondente a dezembro de 1925, publica um conto «Arioplano», de autoria do dr. Carlos D. Fernandes, director desta folha.

Klimschs Allgemeiner Anzeiger für Druckereien — Recebemos um numero especial dessa revista dedicada ás artes graphicas, escripta em hespanhol e allemão.

Vida judiciaria

2.ª Promotoria da Capital

Reassumiu hontem as suas funcções de 2.º promotor publico da capital o dr. Acrisio Neves que vem de gosar uma licença de quatro mezes. Para substituil-o no cargo teve de funccionar durante esse tempo, no caracter de adjuncto em effectivo exercicio, o nosso collega de redacção academico Synesio Guimarães Sobrinho. Durante a sua eventual vigencia nas importantes funcções do ministerio publico, o promotor adjuncto conduziu-se com aprumo e correcção, dando rigoroso e consciente desempenho aos seus deveres.

Comarca de Guarabira

PARECER — *O co-possuidor do objecto commum pode propôr a acção de manutenção contra outro co-possuidor, como meio e remedio para conservar a sua posse?*

De certo porque ao co-possuidor o Cod. Civil no art. 488, reconhece expressamente a faculdade de exercer actos possessorios, e entre estes está necessariamente *a manutenção* «que é conservatorio da posse».

E assim é, que, no art. 634, o legislador, para evitar duvidas sobre aquella faculdade estabelece: *O condomino, como* QUALQUER OUTRO POSSUIDOR, poderá defender a sua posse contra OUTREM. Pelo texto, claramente se comprehende que o Cod. diz indistinctamente «qualquer outro possuidor» — «contra outrem», e que portanto a *manutenção* cabe a qualquer possuidor, seja *co-possuidor* ou não, contra um terceiro, ainda mesmo co-possuidor, sendo necessario entretanto que o co-possuidor turbado tenha real e effectiva occupação de uma parte no objecto. Dahi, três hypotheses distinctas

a) A posse é turbada por um terceiro (não co-possuidor).

b) A posse é turbada por um dos co-possuidores.

c) Um dos co-possuidores é turbado por outro NO EXERCICIO DE ACTOS DE COMPOSSE.

No primeiro caso, o possuidor turbado tem necessariamente direito ao amparo de sua posse, como possuidor unico.

No segundo caso, o co-possuidor turbado, da mesma maneira tem o amparo da lei, por meio da acção de manutenção, contra o co-possuidor, que o turba na sua parte de posse, «pelo seu seu uso exclusivo e a sua situação juridica em face do turbador».

No terceiro caso, porém, dá-se o inverso; trata-se da posse em estado de indivisão de FACTO e de DIREITO. Mas, ainda assim, o co-possuidor que é turbado por outro no goso commum, com pretenção a um direito exclusivo sobre o objecto da communhão, tem a *manutenção* como meio juridico de amparar seus direitos. Dada a hypothese porém, que a questão se agite para o fim de saber o QUANTUM de cada um dos co-possuidores posso usar, do objecto commum, é logico que se trata de uma questão de direito, e que «somente póde ser resolvida no juiso PETITORIO, cabendo aos prejudicados proporem a acção de divisão para a determinação dos quinhões hereditarios (ou por outros meios adquiridos). Guarabira, 12 de janeiro de 1926 — *José de Miranda Henriques*, promotor publico.

✕

Desembarque de passageiros em Fortaleza

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, recebeu o seguinte telegramma sobre a desembarque de passageiros no porto de Fortaleza:

«*Fortaleza, 16* — Tendo o govêrno Federal, por decreto n. 17.193 de 15 do corrente, estendido ao Ceará o estado de sitio decretado para o Maranhão e Piauhy, rogo a v. exc. se digne tornar publico que a policia deste Estado como medida de ordem e segurança publica não permitte desembarque no porto desta capital senão daquelles que exhibirem o competente salvo-conducto expedido pelas autoridades policiaes desse Estado. Saudações — José Pires de Carvalho, chefe de Policia».

Industrias agricolas

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Graças aos processos das industrias agricolas o rendimento dos productos tem sido consideravelmente augmentado, ao mesmo tempo que a fabricação torna-se mais conforme com o que os hygienistas reclamam para os productos destinados ao consumo. Entre elles, a leiteria, o fabrico da manteiga, do queijo, que datam da origem da humanidade, em nada tem modificado os seus processos atavicos do meiado do seculo XIX

A chimica e a microbiologia prestaram o mais precioso concurso á industria leiteira. A mecanica, por sua vez, não ficou inactiva.

Ella forneceu uma contribuição notavel, principalmente com a creação das desnatadeiras centrifugas. A leiteria moderna tem uma apparelhagem especial, aperfeiçoada e efficaz. Machinas frigorificas mantêm sua atmosphera fresca e fornecem o gelo para retardar as fermentações. O leite resfriado desde a sahida é passado em filtros ou telas metallicas, em diaphragmas de algodão ou em camas de celluloide. O principio inicial da esterilização do leite não tem variado: emprega-se sempre o «pasteurizador do leite» do dr. Fjord, inventado por elle em 1884: consiste num cubo cylindrico munido de um agitador, e collocado em banho—Maria.

O leite ali chegado na parte superior, sae esterilizado para o fundo. Lefelt inventou tambem um pasteurizador centrifugo, muito apreciado. Uma grande importancia se liga ao *contrôle du lait*. Para a dose do crême submette-se o leite á força centrifuga em tubos finos; effectua-se a dosagem de manteiga, dosando o leite com o acido sulphurico e fazendo depois actuar a força centrifuga sobre o liquido obtido.

A «desnatação mecanica» tem tomado um grande desenvolvimento. Diminue bastante o material necessario, a emballagem, a mão de obra, e permitte dar aos animaes o leite não aproveitado durante um tempo prolongado nos logares da leiteria.

A primeira desnatação mecanica, destinada unicamente ao *contrôle* do leite, foi estabelecido por Fuchs em 1859 Lefeldt, em 1876, construiu um bom apparelho industrial, mas de funccionamento intermittente. Em seguida o engenheiro C. de Laval inventou das turbinas a vapor, que tomaram seu nome, creou em 1873 desnatadeiras praticas e poderosas, muito vulgarizadas actualmente. Ellas funccionam ou a mão, dando 400 litros por hora, ou mecanicamente dando mais de 1 000 litros. A velocidade da rotação varia entre 6.000 a 25 000 voltas por minuto; o leite cremado sae por tubos lateraes, e o crême sae do mesmo modo, ou por transbordamento. Cumpre notar que quando o creme provem do desnatamento natural póde ser immediatamente posto em obra para a fabricação da manteiga; o que sae do apparelho mecanico precisa subir á tona, sob a acção dos fermentos lacticos e dos *tyrothnix*, fermentos da caseina que foram caracterizados por Duclaux: estes fermentos produzem o acido carbonico, o qual protege o leite durante a batedura.

As batedeiras são de modelos mecanicos diversos: umas são rotativas, outras fixas com agitadores moveis, outras oscillantes. A reunião dos coalhos de manteiga e a evacuação do pouco leite de excesso se fazem por meio de amassadores roliços. Emfim, a mistura das manteigas se opera por meio de caixas cylindricas guarnecidas de agitadores.

A fabricação dos queijos, ou queijaria, desenvolve-se parallelamente, mas sem transformações importantes. Para os queijos de massa molle o material se resume em folhas e palhas.

Os queijos de massa firme, simplesmente prensados, exigem apparelho mais complicado, prensas e esquentadores especiaes.

E' preciso, entretanto, a intervenção do frio artificial para a conservação dos queijos nas celebres adegas de Roqueford. **Scientia.**

Noticiario

Do sr. dr. Gregorio Fonsêca, 1º secretario da Liga da Defesa Nacional, com séde na capital da Republica, recebeu o chefe do govêrno o seguinte officio de agradecimento pelas informações prestadas áquella corporação por intermedio da Secretaria do Estado:

«Exmo. sr. dr. João Suassuna, m. d. governador do Estado da Parahyba—Temos a honra de accusar o recebimento do officio de 10 de dezembro p. p., em que v. exc. teve a gentileza de enviar, por intermedio da Secretaria do Estado, as informações solicitadas pela Liga da Defesa Nacional em officio circular de 12 de novembro do anno findo.

Agradecendo a v. exc. a solicitude com que se dignou attender o pedido da Liga, aproveitamos a opportunidade para reiterar-lhe os protestos da nossa maior estima e distincta consideração. Pela Commissão Executiva—Gregorio Fonsêca, 1º secretario.»

∴

Communicando ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, a reeleição da mesa do Conselho Municipal de Teixeira, o sr. Severino Rêgo, presidente daquella camara, dirigiu a s. exc. o despacho subsequente:

«Teixeira, 12—Tenho a honra de informar v. exc. Conselho Municipal reelegeu sua meza para actual periodo votando moção applauso governo v. exc.—Severino Rêgo, presidente Conselho.»

∴

O sr. deputado Tavares Cavalcanti, nosso representante na Camara Federal, endereçou ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o seguinte telegramma:

«Rio, 16—Foi nomeado collector federal Piauhy Severino Ramos Nobrega conforme sua indicação. Recebi instrucções quanto recebimento dinheiro acquisição munições. Abraços—Tavares Cavalcanti.»

∴

O sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, recebeu os seguintes officios:

Do sr. Silvino Cabral, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy, respondendo ao officio n. 3 909 da Secretaria e informando que arbitrara em 500$000 a fiança do thesoureiro de que a trata o art. 9 da lei n. 625, em vista da arrecadação ser calculada em 25:000$000, e que nomeára thesoureiro o cidadão Coacyr Medeiros;

do sr. Manuel Francisco Borges, presidente do Conselho Municipal de Areia, accusando o recebimento da circular n. 3.909 da Secretaria do Estado;

do sr. Enéas de Souza Carvalho communicando que mandou reintegrar no cargo de Thesoureiro da Prefeitura de S. Rita ao cidadão Antonio Paulino de Figueirêdo, marcando-lhe o prazo de trinta dias para entrar com a fiança arbitrada pelo Conselho.

∴

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu do sr. Enéas de Souza Carvalho, prefeito municipal de Santa Rita, o seguinte officio:

«Em confirmação ao meu telegramma, tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data reassumi o exercicio de meu cargo.

Sirvo-me do ensejo para mais uma vez agradecer a v. exc. o apoio que se tem dignado dispensar-me e para reafirmar meus protestos de estima e solidariedade. Saúde e fraternidade — Enéas de Souza Carvalho, prefeito municipal».

E' o seguinte o telegrammaa que se refere o prefeito de Santa Rita, no officio acima:

«S. Rita, 16—Tenho a honra communicar v. exc. que acabo reassumir o exercicio prefeito. Reaffirmo v. exc meus protestos estima e solidariedade. Cordiaes saudações—Enéas Carvalho prefeito municipal.»

∴

Communicando a installação da Mesa de Rendas estadual no novo municipio de Esperança, recebeu o presidente João Suassuna o seguinte telegramma:

«Esperança, 15—Tenho honra communicar vossencia installação hoje mesa de rendas creada decreto 1.418 perante autoridades locaes representantes commercio. Após installação foi vosso nome aclamado occurrencia que fiz consignar acta. Respeitosas saudações—João Serrão, adm.

∴

O sr. Francisco Ribeiro, prefeito do municipio de Teixeira, communicou ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, a posse de 7 professoras municipaes, recentemente nomeadas, dirigindo a s. exc. o despacho seguinte,

«Teixeira, 14—Acabam tomar posse solennemente no paço municipal 7 professoras municipaes iniciando-se amanhã. Abraços—Francisco Ribeiro, prefeito.»

∴

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 18: Recife trafegou até 4 horas e 20 minutos A media da demora entre Parahyba e Rio 24 horas; entre Parahyba e norte 5 horas e entre Parahyba e o interior do Estado com grande demora devido forte temporal.

∴

O sr. Nathaniel P. Davis, consul americano em Recife, agradeceu ao sr. dr. chefe de policia a communicação sobre a prisão em Cabedello do americano William Moore o qual teve liberdade immediata.

∴

Visitou a Cadeia Publica, prestando os seus serviços a uma turma de 23 reclusos, o sr. Domingos Gonçalves Mororó, cirurgião dentista, tendo executado 55 extrações e outros trabalhos de sua profissão.

∴

De ordem da Chefatura de Policia, fôram recolhidos á casa de reclusão, os individuos Juvencio Francisco Pinheiro, Severino Augusto e José Santiago, vindos, respectivamente, de São João do Rio do Peixe, de Campina Grande e villa do Conde, sendo o penultimo allenado.

∴

Conforme determinação do sr. dr. José de Seixas Maia, medico da Cadeia Publica, teve alta da enfermaria o preso Paulino Angelo, curado de congestão hepatica, baixaram á mesma enfermaria os individuos Manuel Albino da Silva, Antonio Ribeiro de Oliveira e Severino Augusto.

∴

Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 218 reclusos, fôrecolhidos 3, ficam existindo 221, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 214 rações, inclusive 11 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

∴

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Quinquina Cavalcanti, pharmacia Villar; Libertas, dr. Annibal Figueirêdo, Luiz Andrade, Vidal Negreiros; Costa Lima, Travessa Riachuelo 49; Izaura Vieira, Sá Andrade 314; Luiz Maximo, sua das Flôres 18.

∴

Ao Thesouro do Estado, a Imprensa Official remetteu 70 livros «Registo de guias de desembaraço».

∴

O expediente da Prefeitura do dia 18, constou do seguinte:

Petição do sr. Francisco Leal—Ao sr. agrimensor.

Idem de Sizenando Costa — Ao sr. agrimensor.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 2º districto Adolpho Pontes e o inspector de vehiculos, Manuel Antonio da Silva.

∴

Foi multado em vinte mil réis .... (20$000) o sr. Edgar Cavalcanti, por ter infringido a lei nº 97 de 9 de dezembro de 1920.

∴

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Bananeiras, Borburema, Caiçára, Duas Estradas, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Arára, Moreno, Araçagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 17 horas—Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pombal, Pocinhos, Santa Luzia, S. Mamede, Souza, Soledade, S. João do Rio do Peixe, Serra Branca, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, Sucurú, S. Sebastião do Umbuzeiro, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant'André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba do Gurjão, Princeza, Tavares, Bonito de Santa Fé, Barra do Juá, Belém de Souza, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Piliar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro, Campina Grande, Cabedello, Lucena e para os Estado do sul do paiz.

∴

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 17 ás 18 h de 18 de janeiro de 1926.

Em Parahyba: – O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos variaveis A maxima thermometrica registrada ás 14 horas, foi 32.9 e a minima, pela manhã, 22 8.

Em outros pontos:—De 14 h de 18 ás 14 h de 19 de janeiro de 1926.

Natal: – O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade normal e soprando ventos moderados. A maxima thermometrica, registrada as 14 horas foi 30.2 e a minima, pela manhã, 26,3.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Macció, Olinda, Campina Grande e Guarabira.

Desportos

Do 1.º secretario da Liga Desportiva Parahybana recebemos a seguinte communicação:

«Parahyba 16 de janeiro de 1926—Illmo. sr. redactor—De ordem do sr. presidente desta Liga, communico a v. s. que esta entidade mudou a séde social para a rua Duque de Caxias, 519—1.º andar, onde se acha mais bem localisada e installada. Communico egualmente a v. s. para a necessaria divulgação, que em sessão de hontem resolveu a directoria da L. D. P. designar o ultimo domingo de fevereiro para o «torneio inicio» do campeonato local de «foot-ball» deste anno, e o primeiro domingo de março para o inicio dos jogos do mesmo campeonato.

Ainda peço a v. s. divulgação no seu apreciado jornal para a seguinte tabella official da C. B. D. dos campeonatos do presente anno.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

Tabella Official para 1926

Athletismo — 2.º Campeonato Brasileiro — De 25 a 26 de setembro

Basket-Ball — 2.º Campeonato Brasileiro—De 12 a 14 de outubro.

Foot-Ball—4.º Campeonato Brasileiro:

Zona do Norte em Belem, de 12 a 26 de setembro.

Zona do Nordeste na Bahia, de 12 de setembro a 3 de outubro.

Zona do Centro no Districto Federal, de 13 a 17 de outubro.

Zona do Sul em S. Paulo, de 26 de setembro a 10 de outubro.

Finaes, no Districto Federal.

Nordeste X Sul, 24 de outubro.
Norte X Centro, 31 de outubro.
Venc. 1.º X venc. 2.º, 7 de novembro.

Natação e Saltos—Campeonatos Brasileiros—18 de abril.

Remo—Campeonatos Brasileiros—29 de agosto.

Tennis—3.º Campeonato Brasileiro—De 15 a 29 de agosto.

Volley-Ball — 1.º Campeonato Brasileiro—De 19 a 21 de novembro.

Warter-Polo—Campeonato Brasileiro—De 21 a 25 de abril.

Apresento a v. exc. as minhas saudações—Manuel Duarte Dantas, 1.º secretario».

Associações

Sociedade Beneficente Familiar Barreirense:—Desse sodalicio recebemos uma communicação da eleição de sua nova directoria que é a seguinte:

Conselho administrativo: presidente, Miguel B. de Oliveira; vice-dito, Manuel Parêdes; 1.º secretario, Francisco Pereira de Senna, reeleito; 2.º secretario, Pedro Fernandes Xavier; thesoureiro, Francisco Deonysio da Silva; vice-dito, Manuel B. Carneiro; orador, Luiz de França e Souza; vice-dito, Manuel Claudino da Silva, procurador; Laurentino Ferreira do Nascimento, reeleito; vice-dito Maximino M. de Oliveira, reeleito; Mesa de Assembléa Geral presidente João Dionysio da Silva, vice-dito Bellarmino M. de Mello; 1.º secretario, Apollonnio Prophyrio de Britto; reeleito, 2.º dito João Camello de Mello, reeleito.

—

1.ª Igreja Baptista:—Commemorando o 12.º anniversario de sua organização a 1.ª Igreja Baptista realizará hoje uma festa em sua séde, cujo programma é o seguinte:

1.ª parte (abertura)—Hymno 276; oração Diacono José Maria; Coro especial; Chamada do rol da Igreja, resposta com textos biblicos.

2.ª parte (saudações)—Parte pelas crianças; Poesia Antonia; Saudações pelas Igrejas e sociedades.

3.ª parte (relatorios): — Sociedade juvenil; Sociedade de senhoras; Escola Dominical; Secretaria da Igreja; Leitura do pacta da egreja—pelo pastor.

4.ª parte (sermão official)—Hymno 437; Oração Diacono Henrique Tenorio; Leitura da Biblia—Manuel Euclides; Sermão official—Dr. F. F. Soren; Coro especial; Agradecimento; Bençam apostolica pelo pastor da Igreja.

Conferencista o dr. F. F. Soren, pastor da 1.ª Igreja Baptista da Capital Federal tomando parte na solennidade como orador.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 17		100:492$900
RENDA DO DIA 18		
[illegible]	34:357$703	
Renda interna	960$240	[illegible]
DEPOSITOS		
Santa Casa	418$610	
Municipio da Capital	1:387$000	
Asylo de Mendicidade	3$617	1:809$257
		37:127$200

Informes commerciaes

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Sociedade Anonyma Warthon Pedrosa—179 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Liverpool, pelo vapor inglez «Orator».

José Justino Filho—20 caixas contendo garrafas vasias, para o Pará, pelo vapor «Itaquatiá».

Kröncke & C.ª—25 quartolas com oleo de caroço de algodão, para Rio, pelo vapor «Portugal».

Os mesmos—200 quartolas com oleo de caroço de algodão, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—1 caixa com amostras de dôces de fructas, para Liverpool, pelo vapor inglez «Orator».

Rossbach Brasil Company — 29 fardos de pelles, para Rotterdam, pelo vapor «Rodrigues Alves», em transito pelo Recife, com baldeação no vapor «Santarem».

Antonio Penna & C.ª—1 cx. contendo calçados, para Recife, pela «Great Western».

Virgolino Ribeiro Maracajá—33 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo vapor «Rodrigues Alves».

M. C. Gusmão—2 caixas com couros envernizados, para Belém, pelo vapor «Itaquatiá».

O mesmo—5 rolos de raspas laminadas, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Nicolau da Costa—85 saccos de assucar christal, para Maranhão, pelo vapor «Ceará».

O mesmo—325—saccos de assucar, para Mossoró, pelo vapor «Guajará»

O mesmo—50 saccos de assucar chrystal, para o Pará, pelo vapor «Ceará».

O mesmo—50 saccos de assucar chrystal, para Natal, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana—18 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Rodrigues Alves».

João Feliz da Silva—3 saccos com sementes de coentro, para Pará, pelo vapor «Ceará».

Vasco & C.ª—10 toneis de ferro contendo alcool, para o Pará, pelo vapor «Ceará».

Os mesmos—10 toneis de ferro contendo alcool, para o Rio, pelo vapor «Rodrigues Alves».

—

Importação—Manifesto do vapor «Rodrigues Alves», vindo do norte e entrado a 17:

De Tutoya: a Seixas Irmão & C.ª 29 tambores de oleo de côco.

De Fortaleza: a M. Elias Jorge 3 cxs. de molduras.

De Belém: á ordem 10 cxs. de chocolate, 7 grades de bolacha e 10 cxs. de massas.

—

Manifesto do «Duque de Caxias», entrado a 13, do sul:

De Manáos. a João Andrade Lima 1 cx. de dôces (encommenda).

De Natal: ao agente do Lloyd 1 barrica de conteúdo igorado, deixado naquelle porto pelo «Manáos».

—

Manifesto do vapor «Ceará», entrado a 18, do sul:

De Porto Alegre: á ordem 10 quintos de vinho.

De Rio de Janeiro: á ordem 30 cxs. de manteiga; ao Banco do Brasil 1 cx. de material de expediente; á ordem 2 fardos de saccos de aniagem; a A. Bastos & C.ª 20 cxs. de livros; á ordem 50 latas de phosphoros; a A. Bastos & C.ª 4 cxs. de colorau; á ordem 13 engradados de latrinas e 5 engradados de syphões; a R. Campista & C.ª 1 cx. de machinas e 1 amarrado de cabos de madeira; a Carvalho Basto & C.ª 3 cxs. de pomadas; a Alvaro Jorge & C.ª 4 idem idem; a D. Cantalice 1 cx. de perfumarias; a C. Christovam R. Ventura 1,5 de vinho; a Jorge Silva 3 fardos de papel; a Francisco Cicero 3 fardos de papel; a Loureiro Maia & C. 3 cxs. de tecidos; a Paula & Andrade 2 cxs. de livros; a Gustavo H. von Söhsten 10 volumes de pertences; a Antonio Ramos 1 cx. de peças de autos; a Alexandrina A. Mello 1 cx. de piano; á ordem 1 cx. de typos e 2 fardos de saccos de aniagem; a O. M. Mesquita 1 fardo de tecidos de algodão; á ordem 2 cxs. de vidros; a Maia & C.ª 5 cxs. de papel; á ordem 11 idem idem; a F. C. Baptista & Irmão 1 idem, idem e 1 cx. de artigos de papel e mais 5 fardos de papel e a A. Bastos & C.ª 2 cxs. de pratos.

Carga do govêrno: á Inspectoria Agricola 30 saccos de capim e á Capitania do Porto 1 cx. de tubos.

De Recife: a Eduardo Cunha 1 cx. de tecidos.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,11/32 d.

Inglaterra	32$405
França	$259
Suissa	1$310
Italia	$276
Portugal	$249
Hespanha	$965
E. E. Unidos	6$760
Uruguay	6$696
Argentina	2$850
Belgica	$300

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$708.

Vapores esperados

Portugal	Do norte	a 19
Maranguape	« «	a 21
Manáos	« «	a 21
Itaquéra	« «	a 22
Iabira	« «	a 27
Itaquatiá	« «	a 29
Guajará	Do sul	a 18
Gurupy	« «	a 19
Guyaz	« «	a 20
Pará	« «	a 21
Itaúba	« «	a 24
Rio Amazonas	« «	a 25
Bahia	« «	a 28
Thespis	De New York	a 25
Em fevereiro:		
Senator	De Liverpool	a 7
Stephens	De New York	a 19

—

O vapor «Orator», vindo da Europa, trouxe para esta praça 264 volumes de mercadorias com 389.635 kilos de peso, consignados adiversos.

—

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 18 a 23 de janeiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$533
« em caroço, kilo	$844
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$000
« refinado de 2.ª, kilo	$800
« de usina, kilo	$850
« triturado, kilo	$800
« cristal, kilo	$800
« branco ou turbinado, kilo	$750
« demerara, kilo	$650
« someno, kilo	$650
« mascavinho, kilo	$600
« mascavado, kilo	$480
« bruto sêcco, kilo	$480
« bruto mellado, kilo	$400
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
de maniçoba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	25$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « « refugo, kilo	$750
« « « sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Ole de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de momona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

✳

Necrologia

João de Deus - Falleceu antehontem, repentinamente, em Piancó, o sr. João de Deus, sub-prefeito local.

O extincto que deixou viuva e quatro filhos, era cidadão de costumes austeros, proprietario e fazendeiro, com real influencia politica e geralmente estimado no seio da sociedade piancóense.

O infausto acontecimento foi communicado por telegramma do deputado padre Aristides Ferreira ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Sentimentamos a familia enlutada.

✳

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 18 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 19 (segunda-feira).

Dia ao batalhão, 1.º tenente Benicio, ronda á guarnição, 1.º sargento José Bello, adjuncto de dia ao batalhão, 3.º sargento Severino Freire, guarda da Cadeia 3.º sargento Severino Correia, cabo José Xavier e soldado-corneteiro Joaquim Martins, guarda de Palacio cabo Pedro Sant'Anna, guarda do quartel cabo Pedro Leal, reforço do Thesouro cabo Antonio Ferreira dia á enfermaria cabo Parisio Alves, dia á secretaria soldado Francisco Liberato, ordem ao commando geral cabo-corneteiro Belmiro Vieira, ordem ao commando do batalhão soldado José Corrêa, ordem á sala das ordens soldado José Pedro, plantão, soldado-corneteiro Antonio Francisco.

Boletim n.º 18—Uniforme 5.º (kaki)

(Assignado) major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 16 de janeiro de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Deveis auctorizar á Mesa de Rendas de Alagôa Nova a fornecer, em parcellas razoaveis, ao dr. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, a importancia de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis), como auxilio do Estado á estrada que está sendo construida entre aquelle municipio e o de Campina Grande.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido á directoria da Bibliotheca Publica o seguinte material de expediente: quatro (4) folhas de papel mata-borrão, uma (1) caixa de penna «Mallat», meia (1 2) duzia de lapis «Faber», três (3) lapis de côr, um (1) litro de tinta, seis (6) canêtas, dois (2) livros em branco de 150 folhas, (1) caixa de sabonêtes, uma (1) caixa de de grampos para papels, seis (6) lampadas electricas sendo 4 de cincoenta velas e 2 de trinta e duas velas, dois (2) vidros de senegallina (resina), uma (1) peça de cabinho para o Pavilhão Nacional e rs. 50$000 (cincoenta mil réis) para a compra de sellos postaes.

Sr. dr. Director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido á Chefatura de Policia um livro em branco de 100 folhas para o registo das nomeações de carcereiro, de accôrdo com o modêlo que vos será enviado por aquella Chefatura.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas á directoria da Bibliotheca Publica uma (1) resma de papel almasso, uma (1) caixa de papel «Diplomata», uma (1) resma de papel timbrado com os respectivo enveloppes e cem (100) cartões timbrados, de accôrdo com os modêlos que vos remetto junto ao presente officio.

Exmo. sr. dr. Sergio Lorêto.

M. d. governador do Estado de Pernambuco:

Tendo este govêrno urgente necessidade das peças constantes do officio incluso, solicito de v. exc. as necessarias providencias no sentido de ordenar que a repartição competente forneça, por emprestimo, a este Estado, até que cheguem as que estão encommendadas na Europa, devendo dito material ser remettido para Campina Grande, destinado ao dr. Romulo Campos.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exc. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—

Expediente do govêrno do dia 18 de janeiro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve nomear o tabellião do termo de Esperança, João Clementino de Farias Leite, para exercer, interinamente, as funcções de official de Protestos de Saques, Notas Promissorias, Contas, Duplicatas de Facturas ou quaesquer titulos commerciaes daquelle termo, na conformidade do disposto no art. 7.º § 1.º da Lei sob n. 571, de 26 de outubro de 1923, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o tabellião do termo de Catolé do Rocha, Venancio do Valle Santiago, para exercer, interinamente, as funcções de official de Protestos de Saques, Notas Promissorias, Contas e Duplicatas de Facturas ou quaesquer Titulos Commerciaes daquelle termo, na conformidade do disposto no art. 7.º § 1.º da Lei sob n. 571, de 26 de outubro de 1923, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão José de Andrade Mello para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo de Esperança, até 22 de fevereiro de 1929, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si, ou procurador, dentro do prazo legal.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Protazio de Oliveira para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Esperança, até 22 de fevereiro de 1929, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Jesuino de Lima para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Esperança, até 22 de fevereiro de 1929, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão José Irineu Diniz para exercer, interinamente, o cargo de Partidor e Distribuidor do Juizo municipal do termo de Esperança, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Francisco Diniz para exercer, interinamente, o cargo de contador do Juizo municipal do termo de Esperança, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Severino José Donato para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Areial, pertencente ao districto de Esperança.

—

Despachos do dia 11 de janeiro de 1926.

Petição do bel. Manuel Ferreira de Andrade Junior, promotor publico da comarca de Cajazeiras, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde, a contar do dia 2 do corrente—Como requer, na forma da lei.

Officio da Empresa Tracção, Luz e Força, sob n. 2, solicitando providencias no sentido de lhe ser paga a importancia de 20:329$287, proveniente do consumo de luz da illuminação publica e repartições do Estado e materiaes para as mesmas, correspondente ao mez de novembro de 1925—Ao Thesouro para pagar a metade, 10:164$643, ficando ja outra metade para credito no debito da requerente.

—

Despachos do dia 12 de janeiro de 1926.

Petição do bel. Arnaldo Leite, promotor publico da comarca de Piancó, pedindo abono de faltas, dadas durante os dias de 17 a 28 de dezembro de 1925, por motivo de molestia—Ao Thesouro para abonar.

Conta na importancia de 1:159$925, proveniente do fornecimento de 3 barricas de oleo luorificante para a usina hydraulica, pelo sr. Hermenegildo T. Cunha, em dezembro de 1925, encaminhada por officio n. 4 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e acceitar a respectiva duplicata.

Facturas nas importancias de 1:000$000 e 400$000. (1:400$000) proveniente do fornecimento de camas para os variolosos em Cabedello, pelos srs. M. Cunha & C.ª, respectivamente nos mezes de julho e agosto de 1925, encaminhada por officio n. 548 da directoria geral de Hygiene—Ao Thesouro para conferir as contas juntas e acceitar as respectivas duplicatas.

Petição de Malaquias Ferreira da Silva, condemnado a 30 annos de prisão simples, allegando ter cumprido 28 annos e 9 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Areia, para fazer juntar os documentos legaes.

—

Despachos do dia 15 de janeiro de 1926.

Factura na importancia de.. ... ... 15:481$220, proveniente do fornecimento de viveres para a Cadeia Publica feito pelo sr. J. V. Vergara, durante o mez de dezembro de 1925 encaminhada por officio n. 25 da Chefatura de Policia—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Contas na importancia total de 3:829$000, provenientes do fornecimento de lenha para a usina hydraulica pelo sr. Antonio Augusto Pereira de Carvalho, durante as duas quinzenas de dezembro de 1925, encaminhada por officio n. 5 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de d. Adelia de França e Silva, recentemente nomeada professora da cadeira elementar do sexo femenino da villa de S. João do Rio do Peixe, pedindo que lhe seja abonada a importancia correspondente a dois mezes de vencimentos a titulo de viagem e 1.º estabelecimento—Ao Thesouro para attender.

Idem de Antonio Garcez Alves Lima, professor, removido da cidade de Mamanguape para a de Souza, pedindo abono de faltas correspondente ao tempo de 1 de outubro a 11 de novembro. - Indeferido.

Idem de d. Maria José da Cunha Vinagre, professora da cadeira mista de S. Miguel de Taipú, pedindo para assignar-se Maria José Vinagre de Medeiros, allegando a effetuação de seu casamento com o sr. Adhemar Cabral de Medeiros—Como requer.

Prefeitura Municipal da Santa Luzia de Sabugy

Decreto n. 2, de 15 de dezembro de 1925

O cirurgião-dentista Silvino Cabral da Nobrega, prefeito do municipio de Santa Luzia do Sabugy, Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a deliberação tomada pelo Conselho Municipal respectivo, em sessão extraordinaria de 12 de dezembro do anno proximo findo,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorogado, para o exercicio de 1926, o orçamento do anno de 1925, publicado na «A União», n. 32, de 10 de fevereiro do mesmo anno, o qual tomará o n. 18.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario desta Prefeitura faça publicar e registar o presente decreto, para que produza os effeitos legaes.

Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, em 16 de dezembro de 1925.

O prefeito,

(Ass.) SILVINO CABRAL DA NOBREGA

Foi publicado nesta secretaria da Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, em 16 de dezembro de 1925.

(Ass.) COACYR MEDEIROS,
Secretario da Prefeitura.

Prefeitura Municipal da capital

EDITAL N.º 4

Chama concurrentes para a construcção de um Matadouro moderno nesta capital.

De ordem do dr. Trajano Pires da Nobrega, Prefeito do Municipio da Capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que fica aberta a concurrencia, por 60 dias, contados desta data, para a construcção de um Matadouro moderno na capital deste Estado, nos termos das clausulas do contracto abaixo. Os interessados deverão apresentar suas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, nas quaes declararão o menor prazo para duração do contracto. No dia 20 de Março do corrente anno, ás 13 horas, no gabinete do mesmo sr. Prefeito, serão abertas todas as propostas recebidas, em presença dos interessados ou seus representantes, sendo preferida a do candidato que se propuzer a acceitar integralmente o contracto, usufruindo-o pelo menor espaço de tempo. Secretaria da Prefeitura, em 18 de janeiro de 1926. *Anisio Borges M. de Mello* secretario.

CLAUSULAS do contracto para a construcção de um Matadouro moderno, na capital do Estados da Parahyba do Norte

I—O contractante obriga-se a construir nesta capital, em logar designado pela Municipalidade, um Matadouro moderno, de accôrdo com as plantas e memorial approvados pela Prefeitura, em exposição nesta. Copias authenticas das plantas e memorial serão remettidos aos candidatos á concurrencia que as solicitarem.

II—Todos os onus decorrentes da construcção do Matadouro, assim como a acquisição da propriedade, adaptação da mesma ás necessidades do Matadouro, construcção do predio e dependencias, installações, cercados, estradas de accesso, etc. correrão por conta exclusiva do contractante, bem assim todas as despesas com o custeio e fiscalização, asseio, conservação, etc.

III—O sitio escolhido para a construcção do Matadouro é o denominado «Riacho do Poente», nas proximidades do actual Matadouro, pertencente aos herdeiros de Francisco de Vasconcellos Paiva, cuja acquisição já se acha contractada com esta Prefeitura pela quantia de cincoenta contos (50:000$000). O pagamento do sitio será feito nos moldes do ajuste da Prefeitura com os seus proprietarios, isto é, pagamento integral contra a escriptura.

IV—A construcção obedecerá rigorosamente ás prescripções das plantas e memorial approvado, salvo em algumas modificações que forem julgadas convenientes pela Municipalidade e, neste caso, sem que altere o orçamento, o contractante será obrigado a acceital-a; si, porém, estas modificações implicarem em augmento de despesas, estas correrão por conta da Prefeitura.

V—O contractante obriga-se, dentro de 15 dias após a acceitação da proposta, a fazer encommenda de toda a installação mecanica do Matadouro, á firma W. Stohrer, de Leomberg, em Wurtemberg, Allemanha, constante do memorial, e cuja planta e orçamento fôram approvados, com algumas restricções, pela Municipalidade, e a dar inicio á adaptação da propriedade e construcção dentro de 60 dias, a contar da assignatura do contracto.

Destas encommendas o contractante apresentará á Municipalidade todas as provas necessarias, como sejam: lista do material encommendado, confirmação do recebimento da encommenda pela firma recebedora, data do embarque, nome dos navios portadores e tudo mais quanto neste sentido lhe fôr exigido pela Municipalidade para prova do cumprimento da obrigação.

VI—O contractante deverá dar o Matadouro como concluido dentro do prazo de 12 mezes, a contar do dia do lançamento da pedra fundamental.

A Prefeitura por sua vez obriga-se a inaugural-o dentro de 30 dias após sua conclusão.

VII—O gado recolhido aos curraes de repouso, que são os que ficam dentro dos limites da propriedade «Riacho do Poente», não poderá sahir sem licença da Prefeitura, que cobrará a taxa de 1$000 por cabeça de qualquer especie de gado.

VIII—O serviço de inspecção, isolamento e observação dos ani

mais suspeitos será regulado pela Municipalidade, obrigando-se o contractante a obedecer os termos desse regulamento.

IX—Ao ser inaugurado o Matadouro, que funccionará de accôrdo com o que determina o presente contracto, e o regulamento geral a ser expedido pela Prefeitura, esta transferirá ao contractante toda a renda do actual Matadouro, cuja cobrança passará a ser feita directamente pelo contractante. Fica expressamente excluida dessa transferencia a renda de licença sobre açougues, matricula de magarefes, arrendamento dos talhos nos mercados publicos e armazens de couros de outras procedencias.

X—Os couros depois de salgados ficarão á disposição dos proprietarios durante 60 dias, em deposito apropriado, no qual serão observadas as prescripções hygienicas que a Municipalidade estabelecer.

Pela permanencia delles durante esse tempo, nenhuma remuneração será devida ao contractante, além da taxa de salgamento que será de $400 por cada couro. Decorrido aquelle prazo, o contractante poderá cobrar por cada um $300 mensaes. Pelos couros verdes, retirados no mesmo dia do Matadouro, nada cobrará o contractante ao proprietario.

XI—O prazo do contracto será contado do dia da inauguração do Matadouro, durante o qual o contractante terá uso e goso do estabelecimento com todos os onus e vantagens pactuados, e findo esse prazo passará elle com todos os seus accessorios e dependencias então existentes, sitio e cercado para o dominio pleno da municipalidade, por acto proprio desta e independente de qualquer formalidade, senão o simples acto da posse, sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização. No prazo do contracto não será computado o tempo que, por motivo de força maior, alheia á vontade do contractante, taes como: incendio, interrupção das vias de communicação, peste, revoluções, questões judiciaes ou qualquer calamidade publica, fique suspensa a exploração do mesmo contracto, sendo entendido que como tal não se comprehende senão a interrupção total da exploração e não uma simples diminuição do serviço e consequente lucro do contractante, sem precedencia de combinação com a municipalidade.

XII—O contractante, como qualquer pessoa, poderá abater gado de qualquer natureza para o consumo publico, sujeitando-se em tudo ás prescripções estatuidas pela municipalidade em seus regulamentos desde a entrada do gado nos curraes de repouso, ou de espera.

XIII—Para pagamento do serviço de inspecção sanitaria do Matadouro e fiscalização do contracto á cargo do medico veterinario da Prefeitura, o arrendatario recolherá por trimestre, ao cofre daquella repartição, a quota de um conto de réis, a contar da data da inauguração do Matadouro.

XIV—O contractante obriga-se, durante todo o prazo do contracto, a ter o Matadouro, suas dependencias e accessorios em perfeito estado de conservação. Na falta, depois de advertido pela municipalidade, poderá esta mandar fazer os reparos necessarios, a custa do contractante.

XV—O contractante entregará a carne após pesada aos marchantes nos açougues, ou nos pontos designados por estes, desde que não estejam fóra do perimetro urbano da capital, transportando-a em carros que satisfaçam as prescripções hygienicas exigidas pela Prefeitura.

XVI—O contractante cobrará 150 rs. por kilo de carne de boi limpa, pesada e posta nos açougues; 5$000 por suino e 3$000 por carneiro ou caprino que fôr abatido para o consumo publico.

XVII—Durante a vigencia do contracto, a Municipalidade não poderá crear, por qualquer meio, novos onus, directos ou indirectos, sobre o serviço do Matadouro e os productos delle procedentes, bem como adoptar qualquer medida que envolva para o contractante outras obrigações, além das que assume pelo presente contracto. A Prefeitura solicitará, sem compromisso, identico favor do govêrno do Estado e do govêrno federal, isenções de direitos concedidos pela lei, para os materiaes destinados a construcção e serviço dos generos dos que constituem objecto deste contracto.

Igualmente a Municipalidade não poderá por qualquer meio, directo ou indirecto, diminuir os proventos que por este contracto cabem ao arrendatario.

XVIII—A' excepção do medico veterinario, todo o mais pessoal que trabalhar no Matadouro, será de livre escolha e nomeação do contractante, não podendo a Municipalidade intervir no assumpto, senão para fazer o contractante substituir por outro algum empregado cuja presença no estabelecimento se torne inconveniente á bôa ordem regulamentar e á disciplina.

XIX—O preço da carne verde retalhada nos açougues não poderá exceder de 10% sobre o das feiras de gado, no Estado.

XX—O contractante não poderá negar-se a abater gado de qualquer pessôa que o requisite, desde que os animaes sejam remettidos para o Matadouro pelo menos na vespera do abatimento, a fim de que seja submettido á inspecção veterinaria. Pela ordem, poderá em primeiro logar abater o de sua propriedade, seguindo-se o dos outros. A alimentação dos suinos nas pocilgas do Matadouro será feita exclusivamente a custa dos seus donos.

XXI—O contractante terá sempre a sua escripturação perfeitamente regular e em dia, á disposição da Prefeitura para a necessaria fiscalização.

XXII—Findo o prazo do contracto da exploração do Matadouro, se a Prefeitura desejar arrendal-o, terá a preferencia para isso o contractante, no caso de igualdade de condições com outros concurrentes.

XXIII—Pela falta de cumprimento das obrigações contrahidas pelo contractante, fica elle sujeito á multa de 300$000 a 2:000$000, imposta pela Municipalidade.

XXIV—Embora com residencia fóra do Estado, o contractante terá sempre nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, um representante com poderes plenos para receber citação por questões oriundas deste contracto, quer com a Municipalidade quer com terceiros. Em qualquer hypothese o fôro dessas acções será sempre o desta capital.

XXV—O presente contracto poderá ser transferido pelo contractante á empresa ou sociedade que resolver organizar para tal fim, ou a terceiros, comtanto que a transferencia seja approvada pela Prefeitura.

XXVI—A Prefeitura prohibirá terminantemente a matança de gado de qualquer especie, nesta capital, fóra do Matadouro, assim como a entrada de carne verde, quer seja proveniente deste municipio, quer de outros. Para maior efficiencia do cumprimento desta clausula, a Prefeitura delegará plenos poderes ao contractante para, pessoalmente ou por seus prepostos, exercer fiscalização e multar os infractores.

XXVII—O contractante obriga-se a proceder a matança, fazer a pesagem da carne e entregar aos proprietarios do gado a carne deste, as visceras, os meudos limpos, os mocotós pellados, o sêbo, a cabeça com os miolos e chifres, ficando-lhe pertencendo os residuos das limpezas, o sangue, as unhas e demais detrictos.

Secção Livre

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com o § 1 art. 263 da lei n. 226 de 21 de outubro de 1910.

Aviso pelo presente e faço publico ao sr. Edgar Cavalcante, chauffeur profissional do auto n. 110 residente nesta cidade, que lhe foi por mim imposta no dia 17 de janeiro do corrente anno, a multa de vinte mil reis (20$000) por ter infrigido as pusturas da lei municipal n. 97 de dezembro de 1920, devendo vir o mesmo pagar aos cofres da Prefeitura Municipal dentro do prazo legal.

Parahyba, 18 de janeiro de 1926.

Tertuliano B. de Almeida

Inspector de vehiculos

AO COMMERCIO

Declaro que deixei de ser empregado da S. A. A Predial, por minha livre e expontanea vontade.

Parahyba, 18 de janeiro de 1926,

José Serrano de Andrade

Confirmo. *Cloves Soares Bulcão*

Agente geral

(1—3)

Fallencia de Manuel Cavalcante de Souza

Aviso aos credores

Aviso a todos os credores da fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza, que se acham em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro n. 45, durante o prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso, todos os documentos e declarações de creditos dos credores que se habilitaram no prazo legal, para serem examinados pelos interessados que quizerem. Durante este prazo de cinco dias, os creditos incluidos poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia de classificação. Os credores socios, poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares. A impugnação será dirigida ao juiz da fallencia por meio de requerimento instruido com documentos, justificacção ou outras provas.

Parahyba, em 18 de janeiro de 1926.

Escrivão da fallencia

Manoel Ribeiro de Moraes

(1—5)

Empresa telephonica

A todas as pessôas que queiram collocar annuncios em nosso INDICADOR TELEPHONICO, avisamos que, só receberemos os mesmos, até o dia 20 do corrente.

Sá & C.ª — Caixa Postal n. 81—Parahyba 14 de janeiro de 1926.

(4—5)

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; preparo de analphabetos ao exame de admissão. Promette todo cuidado moral e prefeição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias.

(6—20)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Sergio Guilhermino de Barros Cavalcanti tomando o obito n. 128

Scientifico que foi eliminado por falta de pagamento do obito 412 a socia d. Thereza de Jesus Neiva Freire.

Quadro de Observação

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy 2.ª série

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

Obito		Até	Mês
412 com	multa até	10 de	janeiro
413 sem	« «	5 «	«
413 com	« «	25 «	«
414 sem	« «	20 «	«
414 com	« «	10 «	fevereiro
415 sem	« «	5 «	«
415 com	« «	25 «	«
416 sem	« «	20 «	«
416 com	« «	10 «	março
417 sem	« «	5 «	«
417 com	« «	25 «	«
418 sem	« «	20 «	«
418 com	« «	10 «	abril
419 sem	« «	5 «	«
419 com	« «	25 «	«
420 sem	« «	20 «	«
420 com	« «	10 «	maio
421 sem	« «	5 «	«
421 com	« «	25 «	«
422 sem	« «	20 «	«
422 com	« «	10 «	junho
423 com	« «	5 «	
423 com	« «	25 «	«
424 sem	« «	20 «	«
424 com	« «	10 «	julho
425 sem	« «	5 «	«
425 com	« «	25 «	«
426 sem	« «	20 «	«
426 com	« «	10 «	agosto
427 sem	« «	5 «	«
427 com	« «	25 «	«

2.ª serie

Obito		Até	Mês
116 sem	multa até	8 de	janeiro
116 com	« «	28 «	«
117 sem	« «	8 «	fevereiro
117 com	« «	28 «	«
118 sem	« «	8 «	março
118 com	« «	28 «	«

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 9 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1.º secretario

EDITAL

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba

Concorrencia administrativa

De ordem do sr. director int. desta Escola, faça publico que, de accordo com o art. 757 do Codigo de Contabilidade da União, pelas 13 horas do dia trinta deste mez, na secretaria desta Escola se acceitarão propostas para fornecimento durante o corrente anno, do material ordinario indispensavel ao regular funccionamento das aulas, officinas e demais dependencias desta Repartição, bem como dos artigos relativos ás merendas dos aprendizes. Os interessados podem solicitar qualquer informação todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, nesta secretaria e, no caso de concorrerem, devem observar o que a respeito prescrevem o mencionado Codigo de Contabilidade e as ordens e avisos do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 11 de Janeiro de 1926.

O escripturario int.

Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

(4—4)

Deirectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene, convido ao pharmaceutico diplomado que queira se estabelecer com pharmacia na povoação de Mulungú, municipio de Guarabira, neste Estado, a comparecer nesta repartição de Hygiene, dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente e, caso assim não faça, será concedida licença ao sr. Antonio da Costa Lima, pharmaceutico pratico, para alli se estabelecer com pharmacia.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 4 de janeiro de 1926.

Francisco Joaquim Pereira Barroso, secretario interino.

(8—8)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art. 60 alineas 1.ª 2.ª 3.ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Recebedoria de Rendas

DEITAL N.º 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira

Chefe

Recebedoria da Rendas

EDITAL N.º 3

Industria e profissão

De ordem do sr. administradro desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella—C—da lei orcamentaria vigente (industria e profissão) não lançadas) vendedores e compradores ambulantes, carroças, etc.

Os que não satisfizerem o devido pagamento no praso acima estipulado ficarão sujeitos ás multas e mais termos prescriptos na nota 2.ª da referida tabella.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira

Chefe

Juizo do Commercio

EDITAL

Fallencia do commerciante Antonio Paulino Bezerra, estabelecido com padaria e outros artigos á Praça 1817 desta capital.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude de lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de Pedro de Souza e Silva, residente nesta capital, foi, nos termos da lei, e depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do commerciante Antonio Paulino Bezerra, estabelecido com padaria e outros artigos á Praça 1817 desta cidade, n. 9, fixando seu termo para todos os effeitos legaes em 14 do mez de Dezembro p. passado. Em virtude da mesma sentença, que foi proferida hoje, ás 12 horas, foi nomeado syndico o credôr requerente da fallencia, Pedro de Souza e Silva, em substituição ao credôr Antonio Mendes Ribeiro, que não acceitou o encargo por motivos justificados, em virtude do que ficam notificados todos os credôres da dita firma, para no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir as declarações dos seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e convocados os mesmos credôres para a primeira assembléa que realizar-se-á no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, afim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar, apresentação do relatorio do syndico e a nomeação do liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta apresentada. E, para constar, passou-se o presente edital e outros de egual teôr para serem afixados devidamente e publicados no orgão «A União». Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 12 dias de janeiro de 1926. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, subscrevo e assigno. (ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

Parahyba, 12 de janeiro de 1926.

O escrivão da fallencia

João Cancio Brayner

(3—3)

EDITAL

Revisão de jurados

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara, presidente da junta revisora dos jurados da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber que, na reunião da junta revisora, por mim presidida a 11 de janeiro de 1926 foram, por motivos justos excluidos 24 jurados e incluidos 31 ficando a lista geral composta de 442 jurados, e a especial com 388 conforme vai abaixo.

Continuação

162—Hemeterio Cysneiros
163—Ignacio da Cunha Pedroza
164—Bel. Irineo Joffily
165—Ignacio Cavalcante de Lacerda Lima
166—José Justino Pereira
167—José Eduardo de Hollanda
168—José Braziliano Torres
169—Bel. José Fructuoso Dantas
170—Bel. José Rodrigues de Carvalho
171—Bel. José de Lima Vinagre
172—José Luiz Peixoto de Vasconcellos
173—José da Costa Beiriz
174—José Augusto Magalhães
175—José Pereira de Britto
176—José Eugenio Lins de Albuquerque
177—José Luiz do Rêgo Luna
178—José Arsenio Serrano Navarro
179—José Taciano da Fonseca Jardim
180—José Laét Pedroza
181—José de Luna
182—José Fenelon Pereira da Silva
183—José Gomes Coelho
184—José Francisco de Moura e Silva
185—José Vicente Montenegro
186—José Bernardo Vieira
187—José Candido de Mello
188—José Pereira da Silva
189—José da Gama Prado
190—José Medeiros da Silva
191—José Antonio Marques
192—José Gomes da Silveira
193—José Clemente de Oliveira
194—José Felix Cahyno
195—José Alfredo de Oliveira
196—José Alfredo de Lima
197—José Stefanio de Carvalho
198—José Gomes de Almeida
199—José Baptista de Queiroz
200—José da Silva Torres Filho
201—José Antonio de Souza
202—José Wasington de Carvalho
203—José Alves de Souza Netto
204—José Marinho da Silva
205—José Alves de Souza Aguiar
206—Bel. João da Matta Corrêa Lima
207—Bel. João Duarte Dantas
208—João Cavalcante de Lacercerda Lima
209—João Figueirêdo de Souza
210—João Honorato da Silva
211—João Ferreira Mousinho
212—João Corrêa Monteiro Freire
213—João Gomes Coêlho
214—João Paulino Alustau
215—Capitão João Cancio da Silva
219—João Victorino Vergára
217—João Evangelista de Albuqnerque Gouvela
218—João Araújo de Souza
219—João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior
220—João Regis do Amorim
221—João José da Silva
222—João Gomes Carneiro Irmão

Continua

Prefeitura da capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição os impostos sobre automoveis, autocaminhões, corroças, carro de boi, carro de passeio e outros vehiculos, bem como matriculas de carroceiros, chauffeurs, leiteiros, ganhadores, magarefes, motorneiros, engraxadores, talhadores e outras.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 16 de janeiro de 1926.

Anizio Borges M. de Mello

Secretario